



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
www.mauadaserra.pr.gov.br E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL Nº 013/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2014-H**, e homologado pelo **DECRETO Nº 014/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	
Marlene Caetano Alves	Agente Administrativo I
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	
Elaine Aparecida Vicente	Agente Administrativo IV
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
Rodrigo de Souza	Agente de Combate a Endemias

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do Certificado referente ao Ensino Fundamental Concluído (AGENTE ADMINISTRATIVO I)**
- * **Fotocópia autenticada do Certificado do Ensino Médio Concluído (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE ADMINISTRATIVO IV).**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 14 de Abril de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas das candidatas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior

Prefeito Municipal.